



JUSTIÇA FEDERAL

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA  
JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
2021 – 2023**



## COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior  
**Presidente**

Desembargador Federal Alexandre Luna Freire  
**Vice-Presidente**

Desembargador Federal Élio Siqueira Filho  
**Corregedor Regional**

Desembargador Federal Carlos Rebêlo Júnior  
**Diretor do Gabinete da Revista**

Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno  
**Diretor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE)**

Desembargador Federal Paulo Cordeiro  
**Vice-Diretor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE)**

Desembargador Federal Cid Marconi Gurgel de Souza  
**Coordenador dos Juizados Especiais Federais (JEFs)**

Desembargador Federal Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho  
**Vice-Coordenador dos Juizados Especiais Federais (JEFs)**

Desembargador Federal Carlos Rebêlo Júnior  
**Coordenador do Gabinete de Conciliação**



Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt  
Desembargador Federal Francisco Roberto Machado  
Desembargador Federal Alexandre Luna Freire  
**Comissão de Jurisprudência**

Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima  
Desembargador Federal Paulo Machado Cordeiro  
Desembargador Federal Élio Siqueira Filho  
**Comissão de Regimento Interno**

Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto  
Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira  
Desembargador Federal Cid Marconi Gurgel de Souza  
**Comissão de Informática**

Telma Roberta Vasconcelos Motta Caires  
**Diretora Geral**

Fernanda Bezerra Cavalcanti Marques Montenegro  
**Diretora da Subsecretaria de Tecnologia da Informação – TRF5**

Arnaldo Leite Pereira  
**Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação**

Laureano de Lyra Montarroyos Filho  
**Diretor da Divisão de Sistemas**

Antonio Moacir Lisboa Giordano  
**Diretor do Núcleo de Produtos Administrativos e Precatório**

Gleicy D'Lyzandra Silva Nascimento  
**Diretora do Núcleo de Gestão de Dados**



João Carlos Cabral e Silva  
**Diretor do Núcleo de Governança da Tecnologia da Informação**

José Augusto Lins de Araújo Neto  
**Diretor do Núcleo de Gestão de Segurança e Serviços**

Ricardo Sérgio Schmitz  
**Diretor do Núcleo de Produtos Judiciais**

Robson Godoi de Albuquerque Maranhão  
**Diretor do Núcleo de Ciência de Dados (BI) e Projetos**

Rodrigo Pereira da Cunha  
**Diretor do Núcleo de Desenvolvimento e Inovação**

Anamaria Dionísio de Oliveira Araújo  
Débora Rego Ambrósio  
Cristiane Fernandes Viana  
Guilherme Borba Dantas  
Jaydeth Mércia Aquino  
João Carlos Cabral e Silva  
**Grupo de Trabalho – PDTI**

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

Juiz Federal André Luís Maia Tobias Granja  
**Diretor do Foro**

Juiz Federal José Donato de Araújo Neto  
**Vice-Diretor do Foro**



Vicente Julião MR Barros  
**Diretora da Secretaria Administrativa**

Sandro Lima dos Santos  
**Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação**

### **SEÇÃO JUDICIÁRIA DE CEARÁ**

Juiz Federal Alcides Saldanha Lima  
**Diretor do Foro**

Juíza Federal Niliane de Meira Lima  
**Vice-Diretor do Foro**

Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo  
**Diretora da Secretaria Administrativa**

Guilherme Otávio Tavares de Lacerda  
**Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação**

### **SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

Juiz Federal Manuel Maia de Vasconcelos Neto  
**Diretor do Foro**

Juiz Federal Sérgio Murilo Wanderley Queiroga  
**Vice-Diretor do Foro**



Cícero Caldas Neto  
**Diretor da Secretaria Administrativa**

Rogério Xavier da Costa  
**Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação**

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

Juiz Federal Claudio Kitner  
**Diretor do Foro**

Juíza Federal Polyana Falcão Brito  
**Vice-Diretor do Foro**

Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli  
**Diretora da Secretaria Administrativa**

Telmo Araújo da Rocha Barros  
**Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação**

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira  
**Diretor do Foro**

Juiz Federal Fábio Luiz de Oliveira Bezerra  
**Vice-Diretor do Foro**



Katiuscia de Azevedo Barbosa Santos  
**Diretora da Secretaria Administrativa**

David Montalvão Júnior  
**Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação**

### **SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE**

Juiz Federal Gilton Batista Brito  
**Diretor do Foro**

Juiz Federal Fernando Escrivani Stefaniu  
**Vice-Diretor do Foro**

Luis Carlos Soares Cavalcante  
**Diretor da Secretaria Administrativa**

Adauton Luiz Borél  
**Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação**



## HISTÓRICO DE REVISÃO

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Autor</b>	<b>Descrição</b>
0.1	Fev/2021	Núcleo de Governança da Tecnologia da Informação	Elaboração da minuta do documento
0.2	Mai/2021	Núcleo de Governança da Tecnologia da Informação	Revisão da minuta do documento





## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	10
2. INTRODUÇÃO .....	122
3. TERMOS E ABREVIATURAS .....	15
4. METODOLOGIA APLICADA .....	17
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	211
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -STI.....	23
7. DIRETRIZES.....	24
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI - PETI.....	26
9. PLANO DE INICIATIVAS .....	31
10. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DO PDTI .....	32
11. FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI .....	33



## 1. APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região apresenta o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI** para o triênio 2021-2023, fruto do trabalho conjunto de servidores da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, de servidores das áreas de negócio do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e de servidores dos Núcleos de Tecnologia da Informação das Seções Judiciárias.

O PDTI 2021-2023 encontra-se em consonância com as orientações do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça no sentido de ser um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI-JF, procurando estabelecer um vínculo entre as metas estratégicas e as ações táticas de TI necessárias ao alcance dos objetivos e das metas propostas.

O processo de elaboração do PDTI 2021-2023 proporcionou oportunidades para questionamentos e reflexões tanto sobre a situação atual como as possibilidades para a construção de uma situação futura congruente com a visão de futuro da Justiça Federal. Deste modo, demonstra ser um instrumento indispensável para o planejamento e a execução de ações sistêmicas e integradas objetivando contribuir com uma prestação jurisdicional célere e de qualidade, contando com o comprometimento e esforço conjunto de todos os envolvidos.



## **I – Objetivo**

Este PDTI tem como objetivo sistematizar o planejamento da gestão de TI para o triênio 2021-2023, contemplando as necessidades referentes às diferentes áreas da Justiça Federal da 5ª Região e as ações a serem desenvolvidas para o período.

## **II – Abrangência**

As ações e metas apontadas neste documento foram definidas considerando as necessidades identificadas junto às áreas de negócio e às unidades administrativas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e de suas Seccionais vinculadas.

A abrangência do PDTI alcança todas as unidades do TRF5 por constituir o Plano Tático para a execução das ações de TIC na Instituição. O Plano engloba toda e qualquer política, diretriz, estratégia ou iniciativa que diga respeito à Tecnologia da Informação e Comunicação do TRF5.

## **III – Período de Validade**

O período de validade deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação compreende o período de 2021 a 2021, podendo ser revisto a qualquer tempo, quando se fizer necessário.



## 2. INTRODUÇÃO

O Governo Federal e os órgãos de controle da Administração Pública Federal tem demonstrado a crescente importância estratégica da TI e cobrado de forma incisiva o planejamento de suas ações no sentido de que se criem condições para uma gestão eficiente dos recursos de TI.

Os estudos e publicações sobre melhores práticas de gestão de Tecnologia da Informação – TI recomendam que qualquer organização, seja ela pública ou privada, crie condições para uma gestão eficiente dos recursos de TI. Para isso, é necessário que se elabore o planejamento das ações que a unidade de TI terá que executar alinhado aos objetivos estratégicos e metas da instituição.

O Decreto-lei 200 de 1967 estabelece o planejamento como um princípio fundamental da Administração Pública Federal:

*Art. 6º. As atividades da Administração Pública Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:*

*I – Planejamento*

*II – Coordenação*

*III – Descentralização*

*IV – Delegação de Competência*

*V – Controle*



O Governo Federal e os órgãos de controle da Administração Pública Federal têm demonstrado a crescente importância estratégica da TI e cobrado de forma incisiva o planejamento de suas ações no sentido de que se criem condições para uma gestão eficiente dos recursos de TI.

Nesse sentido, o acórdão nº 1.603/2008 orienta, especificamente, sobre o planejamento de TI e o seu alinhamento ao planejamento estratégico institucional:

*(...)”20. O alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais é um fator fundamental para que a estratégia delineada no planejamento possa ser implementada. Assim, o planejamento estratégico de TI tem que estar alinhado com os planos de negócio da organização para o estabelecimento das prioridades e das ações a serem realizadas na área de TI.”*

*“24. Deve-se destacar, mais uma vez, a importância do planejamento estratégico institucional para a governança de TI. Para que o planejamento estratégico de TI seja efetivo e proporcione os resultados esperados, ele deve estar alinhado ao planejamento estratégico institucional. A falta deste impede o alinhamento desejado e ainda dificulta o estabelecimento de diretrizes para a área de TI.”*

*“26. O planejamento estratégico de TI deve indicar os projetos e serviços de TI que receberão recursos, os custos, as fontes de recursos e as metas a serem alcançadas. Deve ser uma atividade regular e os documentos resultantes devem ser aprovados pela alta administração.”*

*“31. O planejamento estratégico de TI é essencial para que as organizações possam identificar e alocar corretamente os recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais e com os resultados esperados. O percentual de 59% de órgãos/entidades pesquisados sem planejamento estratégico de TI é preocupante porque a ausência de planejamento estratégico leva ao enfraquecimento das ações e da própria área de TI devido à descontinuidade dos projetos e conseqüente insatisfação dos usuários e resultados abaixo do esperado. Isso pode comprometer toda a área de TI e influenciar negativamente o desempenho do*



*órgão/entidade na sua missão institucional já que a TI representa importante ferramenta para o desenvolvimento das ações previstas.” (...)*

Dessa forma, resta demonstrado que as necessidades de contratações e soluções de TI devem, obrigatoriamente, ser devidamente planejadas e estar alinhadas aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da Instituição e da Justiça Federal.

Ademais, a Resolução CNJ 370/2021, determina:

*Art. 6º Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.*

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação, portanto, deve funcionar como um importante instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e ter como objetivo identificar as ações necessárias ao alcance das metas nacionais e dos objetivos institucionais estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI. O ciclo do PDTI contempla o planejamento das iniciativas para os próximos três anos, subsidiando o processo anual de elaboração da proposta orçamentária. Deverá ser revisto e atualizado sempre que necessário, ajustando-se de acordo com as alterações efetuadas no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.

Os responsáveis pelo planejamento e elaboração da proposta de atualização e revisão do PDTI são as áreas de gestão da estratégia e de tecnologia da informação, além das áreas de negócios de cada órgão.



### 3. TERMOS E ABREVIATURAS

- CJF – Conselho da Justiça Federal
- CNJ – Conselho Nacional de Justiça
- COBIT – *Control Objectives for Information and Related Technology* (CobiT® 5)
- DS – Divisão de Sistemas
- DITI – Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
- ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
- IGovTI – Índice de governança de TI
- ITIL – *Information Technology Infrastructure Library*
- NGOV – Núcleo de Governança da Tecnologia da Informação
- PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
- PEJF – Plano Estratégico da Justiça Federal



- PETI – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
- SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
- STI – Subsecretaria de Tecnologia da Informação
- TCU – Tribunal de Contas da União
- TI – Tecnologia da Informação
- TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
- TRF5 – Tribunal Regional Federal da 5ª Região



## 4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada para a elaboração do PDTI 2021-2023 orientou-se no Guia de Elaboração do PDTI do SISP, versão 2.0 de 2016, no Modelo de Referência do PDTIC do SISP, e nas orientações do COBIT 5, que servem como padrão de melhores práticas internacionais para a governança e gestão de serviços de TI.

Dessa forma, o processo de construção do documento consistiu nas etapas de Preparação, de Diagnóstico e de Planejamento, conforme o diagrama a seguir:

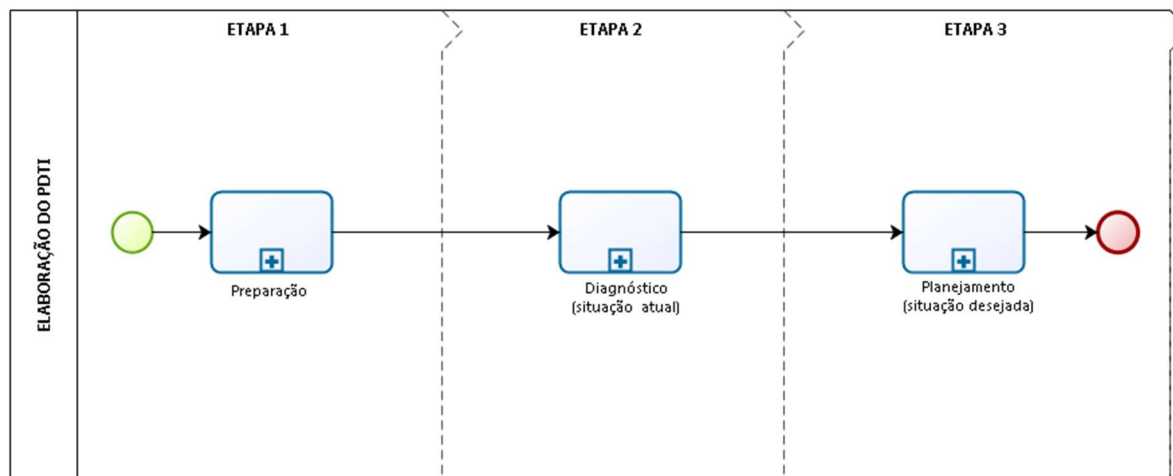


Figura 1: Processo de Elaboração do PDTI



Na etapa de Preparação foram considerados os seguintes subprocessos:

- 1.1 Definir abrangência e período do PDTI
- 1.2 Definir a Equipe de Elaboração do PDTI
- 1.3 Descrever a metodologia de elaboração
- 1.4 Consolidar documentos de referência
- 1.5 Identificar estratégias da Justiça Federal e do Tribunal
- 1.6 Identificar princípios e diretrizes

Em seguida, foi realizada a etapa de Diagnóstico, onde se busca identificar a situação atual da TI na organização e realizar o levantamento das necessidades junto às áreas da organização através de reuniões com os principais responsáveis pelos processos de trabalho. Durante essa fase ocorreu uma reunião presencial com a participação dos diretores de TI das Seções Judiciárias vinculadas, com o objetivo de levantar e consolidar as necessidades específicas de cada seccional, assim como identificar as contratações de TI de âmbito regional.

Foram executadas as seguintes atividades referentes ao subprocesso de Diagnóstico:

- 2.1 Analisar resultados do PDTI anterior;
- 2.2 Analisar o referencial estratégico de TI;



- 2.3 Analisar a organização da TI;
- 2.4 Planejar o levantamento das necessidades;
- 2.5 Identificar as necessidades de Informação;
- 2.6 Identificar necessidades de Serviços;
- 2.7 Identificar necessidades de Infraestrutura;
- 2.8 Identificar necessidades de Contratação;
- 2.9 Identificar necessidades de Pessoal;
- 2.10 Consolidar o Inventário de Necessidades;
- 2.11 Alinhar as necessidades de TI às estratégias da organização;
- 2.12 Aprovar o Inventário de Necessidades.

O Subprocesso de Planejamento, etapa final da elaboração do PDTI, é quando se executa o planejamento do atendimento das necessidades da Instituição e onde são priorizadas as iniciativas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico de TI, abrangendo aspectos de pessoal, de equipamentos e orçamentários. É nesta etapa que se traça a estratégia para que as contratações que ocorrerão durante o período de vigência deste PDTI



sejam efetivas e alinhadas ao PETI, e onde se identificam os recursos necessários à sua consecução. Finalmente, é elaborada a minuta do PDTI e submetida ao Comitê de Governança de TIC da 5ª Região, para que seja aprovada e publicada.

As atividades que compõem o subprocesso de Diagnóstico são:

- 3.1 Atualizar critérios de priorização;
- 3.2 Priorizar as necessidades inventariadas;
- 3.3 Definir metas e ações;
- 3.4 Planejar ações de pessoal;
- 3.5 Planejar orçamento das ações do PDTI;
- 3.6 Identificar os fatores críticos de sucesso;
- 3.7 Consolidar a Minuta do PDTI;
- 3.8 Aprovar a Minuta do PDTI;
- 3.9 Publicar o PDTI.



## 5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os seguintes documentos foram utilizados como referência e fundamentação legal na construção do PDTI.

1. Decreto-lei nº 200, de 25/2/1967
  - Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle.
2. Acórdão 1.603/2008 – PLENÁRIO TCU
  - Levantamento de Auditoria efetuado pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Sefti, junto a diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com vistas a obter informações acerca da situação da gestão e do uso de Tecnologia da Informação - TI.
3. Resolução nº 182 de 17/10/2013
  - Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
4. Resolução do CNJ nº 198, de 1/7/2014
  - Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
5. Resolução do CJF nº 313, de 22/10/2014
  - Dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal e dá outras providências.



## 6. Resolução do CNJ nº 370 de 29/01/2021

- Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

## 7. Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021-2026

- Plano que descreve a estratégia e define a trajetória que a JF realizará na busca por serviços judiciais de melhor qualidade. É a síntese das políticas públicas judiciárias que se intenciona implementar no período de 2015 a 2020, no formato de objetivos, indicadores, metas e iniciativas.

## 8. Planejamento Estratégico de TI da Justiça Federal 2021-2026

- Plano que descreve a estratégia e define a trajetória, na área de TI, que a Justiça Federal realizará por serviços judiciais de melhor qualidade. É a síntese das políticas públicas judiciárias, relacionadas à TI, que se intenciona implementar no período de 2021 a 2026, no formato de objetivos, indicadores e metas.

## 9. *Control Objectives for Information and Related Technology (CobiT® 5)*

- Modelo de referência para governança e gestão de TI.

## 10. *Information Technology Infrastructure Library - ITIL*

- Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI.

## 11. Guia de Elaboração do PDTIC do SISP versão 2.0 de 01/09/2016

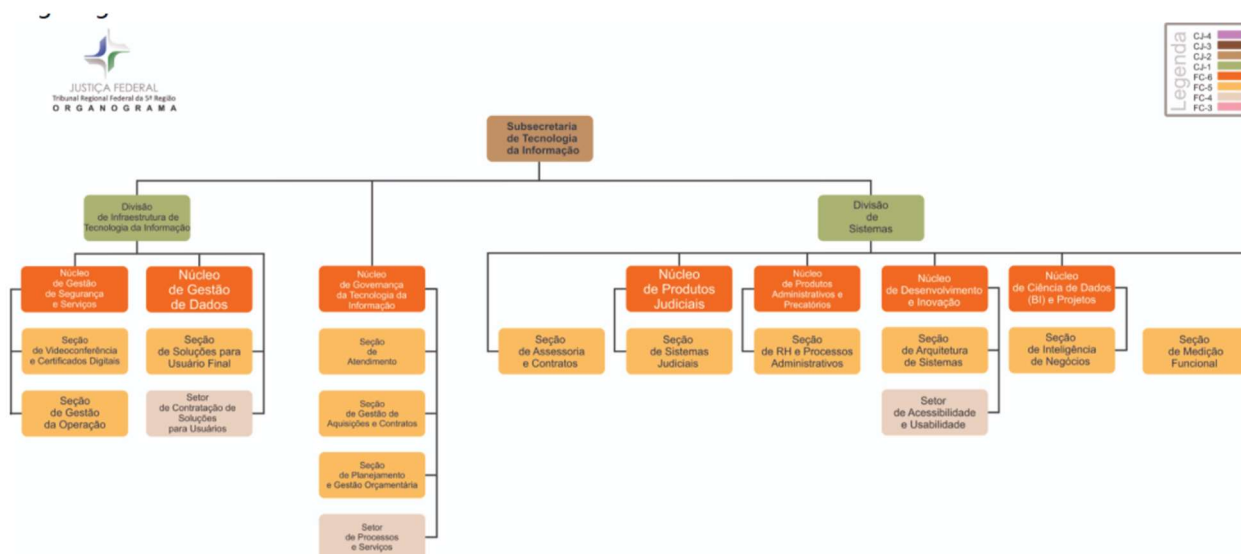
- Modelo de documento para elaboração de PDTIC, elaborado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



## 6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI

A Subsecretaria de Tecnologia da Informação conta atualmente com quarenta e um servidores do quadro permanente do TRF5 e servidores requisitados de outros Órgãos, assim distribuídos:

- Direção e Apoio Administrativo – 2 servidores
- Núcleo de Governança da Tecnologia da Informação – 7 servidores
- Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – 12 servidores
- Divisão de Desenvolvimento de Sistemas – 20 servidores





## 7. DIRETRIZES

A definição das iniciativas constantes do PDTI deve considerar as seguintes diretrizes:

1. Promover a governança de TIC no Órgão;
2. Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão de TIC;
3. Prover soluções tecnológicas que auxiliem o TRF5 a promover a inclusão social e a sustentabilidade ambiental;
4. Garantir acesso à informação pelos usuários e cidadãos;
5. Promover o alinhamento constante entre as ações e iniciativas de TIC aos objetivos estratégicos e às necessidades do negócio do TRF5;
6. Fortalecer institucionalmente a área de TIC do TRF5;
7. Buscar a excelência no atendimento aos usuários internos e externos;
8. Priorizar o uso de softwares públicos, preferencialmente de código aberto, garantindo compatibilidade, conectividade e interoperabilidade com os softwares existentes;
9. Desenvolver ou adquirir softwares respeitando a metodologia de desenvolvimento de software, gestão de projetos e de governança do TRF5;





10. Desenvolver ou adquirir softwares com plena compatibilidade com a política de segurança de informação da Justiça Federal, garantido, no mínimo, a disponibilidade, a integridade, a confiabilidade, a autenticidade e o sigilo das informações;
11. Garantir a priorização do desenvolvimento das soluções de Tecnologia da Informação previstas no PEJF e no PETI;
12. Realizar as contratações de infraestrutura de TI em absoluta conformidade com a Política de Nivelamento de Infraestrutura da Justiça Federal;
13. Adotar, sempre que possível, contratações conjuntas com a participação dos órgãos da Justiça Federal.



## 8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI - PETI

### **Missão**

A missão é a razão da existência da organização e define seu propósito institucional. A missão de tecnologia da informação da Justiça Federal é:

***Propor e garantir serviços de Tecnologia da Informação efetivos e sustentáveis para o aprimoramento da função institucional da Justiça Federal.***

### **Visão**

A visão de futuro é a projeção de um cenário idealizado, possível e desejável da organização, de maneira clara, atraente e viável. Define o modo como a organização pretende ser percebida. A Justiça Federal definiu sua visão de tecnologia da informação para o ciclo 2021-2026:

***Ser protagonista da transformação digital na Justiça Federal, consolidando-se como sua parceira estratégica na busca da excelência e da inovação.***

### **Atributos de valor de Tecnologia da Informação para a Justiça Federal**

***Qualidade***

***Inovação***

***Economicidade***

***Ética***

***Transparência***

***Espírito de Equipe***

***Proatividade***

***Simplicidade***



***Empatia***  
***Resiliência***

## **Macrodesafio do Poder Judiciário**

### ***Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dados***

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

## **Objetivo e Indicadores Estratégicos do PETI da Justiça Federal**

### **1. Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal**

Promover a transformação digital e os avanços tecnológicos do órgão por meio de mudanças tecnológicas, culturais e o aprimoramento de processos de trabalho, visando maximizar a entrega de valor dos serviços prestados aos usuários.



Indicadores:

<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
Índice de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI, nas dimensões equipamentos, atendimento, disponibilidade, serviços e sistemas	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI
Taxa de satisfação dos clientes externos da Justiça Federal com os serviços de TI, nas dimensões atendimento e sistemas	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

## **2. Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.**

Aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.

Indicadores:

<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
Índice de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – iGovTIC-JUD.	3 - Atingir, em 2022, o índice mínimo de 0,7, em 2024, o índice mínimo de 0,75 e, em 2026, o índice mínimo de 0,8.



### **3. Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.**

Assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa por meio da uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento, a melhoria na execução das rotinas de trabalho, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.

Indicadores:

<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
Índice de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da Justiça Federal	4- Implantar, até 2026, mais 06 sistemas nacionais.
Índice de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal	5 - Realizar, até 2026, 10 contratações conjuntas.

### **4. Promover e fortalecer a segurança da informação digital na Justiça Federal.**

Instituir e aperfeiçoar normas e práticas adotadas pelo órgão relacionadas à Segurança da Informação Digital visando à proteção dos dados pessoais e organizacionais.

Indicadores:



<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
Índice de institucionalização das normas da Política de Segurança da Informação da Justiça Federal.	6 – Atingir, até 2026, a regulamentação de 13 normativos nacionais de segurança da informação.



## 9. PLANO DE INICIATIVAS

Com base em levantamento de necessidades do TRF5 foi elaborado o ANEXO I – Plano de Iniciativas, com o objetivo de se definir as iniciativas estratégicas necessárias ao cumprimento das necessidades elencadas e para o alcance dos objetivos propostos no Plano Estratégico de TI.

A partir do Plano de Iniciativas será elaborado o Plano de Ação, detalhando o período de execução e custos estimados.

Para consolidação das iniciativas prioritárias do órgão poderão ser considerados os seguintes aspectos: determinação legal/regulamentar; alinhamento estratégico; prazo de execução; situação da implementação; custo; investimento já realizado; complexidade da execução; recurso de pessoal disponível e capacitado.



## 10. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DO PDTI

Por contemplar as ações do órgão, a definição de uma sistemática de acompanhamento do PDTI se faz necessária para mantê-lo instrumento de planejamento e de apoio na tomada de decisões que envolvem mudanças por oportunidades, riscos ou outras questões associadas, visando sempre o atingimento das metas e objetivos propostos do PEJF e do PETI.

Para tanto foram estabelecidos os seguintes pontos de controle:

### PLANO DE MONITORAMENTO

Assunto	Periodicidade da verificação	Responsável
Avaliação e acompanhamento da execução do PDTI	Semestral	Comitê de Governança de TIC e Comitê Gestor de TIC
Revisão do PDTI	Anual	Comitê Gestor de TIC e Grupo de Trabalho
Aprovação do PDTI	Anual	Comitê de Gestão Estratégica Regional
Apresentação dos resultados consolidados do PDTI.	Anual	Grupo de Trabalho
Acompanhamento do Plano de Ação Anual	Anual	Comitê Gestor de TIC e Grupo de Trabalho





## 11. FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Os fatores críticos de sucesso se referem às condições essenciais que devem, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTI alcance a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da governança do órgão. Foram identificados os principais fatores críticos:

- ✓ Apoio da alta administração do TRF5;
- ✓ Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos;
- ✓ Participação ativa dos comitês gestores;
- ✓ Envolvimento e comprometimento das áreas de negócio no acompanhamento de suas ações previstas no PDTI;
- ✓ Análise e supervisão das ações associadas ao PDTI pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRF5;
- ✓ Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças na estrutura organizacional ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- ✓ Cumprimento às prioridades aprovadas pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRF5;
- ✓ Divulgação ampla do PDTI com a apresentação dos resultados obtidos, evidenciando os avanços e os pontos a melhorar, bem como as correções de rumo necessárias à execução do PDTI.

**Anexo 1 – Plano de Iniciativas**

ID	Iniciativas	Descrição	Indicador	2021	2022	2023
I.01	Capacitar servidores da área de TI	Capacitar servidores da 5ª Região em disciplinas de infraestrutura, desenvolvimento e governança, fomentando, inclusive, ações de instrutoria interna	Capacitação realizada	80	80	100
I.02	Consultoria imparcial em soluções de TI	Contratação/Renovação de serviços de consultoria imparcial em soluções de TI	Serviço contratado	30	60	100
I.03	Implantação de processos de governança de TI	Avaliar, remodelar ou implantar e monitorar os processos de governança de TI da 5ª Região.	Processo de trabalho implantado e monitorado	30	50	80
I.04	Política de Estruturação da TI	Implantação de Política de Estruturação da TI baseada na Força de Trabalho	Política implantada	30	50	100
I.05	Reestruturação do ambiente de trabalho da STI	Implementar adequação do ambiente de trabalho no tocante a estrutura física	Adequações implementadas	70	100	100
I.06	Residência de TI	Firmar convênio com instituições de ensino e pesquisa para atuação em residência de TI	Convênio formalizado	100	100	100
I.07	Gestão de Riscos	Implantar Gestão de Risco de TI no TRF5	Política e processo de trabalho implantados	50	100	100
I.08	Formalizar metodologia de gestão de projetos adotada na TI do TRF5	Formalizar metodologia de gestão de projetos adotada na TI do TRF5	metodologia formalizada	100	100	100
I.09	Gestão de Projetos e Gestão de Demandas	Implantação e ampliação da solução de Gestão de Projetos e Gestão de Demandas integradas	Solução Implantada	80	100	100
I.10	Formalizar metodologia de desenvolvimento de sistemas adotada no TRF5	Formalizar metodologia de desenvolvimento de sistemas adotada no TRF5	metodologia formalizada	100	100	100
I.11	Governança do PJe (CNPJ)	Aperfeiçoar processo de integração de issues desenvolvidas	Processo implantado	50	100	100
I.12	Adequação à LGPD	Promover ajustes em processos de trabalho e soluções visando atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados	Ajustes e melhorias implantados	50	70	100



I.13	Implantação da política de segurança da informação	Revisão, implantação, divulgação e expansão da política de segurança para a região	Política implantada	70	100	100
I.14	Implantação de políticas e processos de Gestão de Dados	Revisão, implantação, divulgação e expansão das políticas e processos relacionados à Gestão de Dados (backup, recuperação, disaster e recovery)	Políticas implantadas	70	100	100
I.15	Conscientizar usuários de TI da 5ª Região sobre a importância da segurança da informação	Promover seminários e workshops na 5ª Região, com o objetivo de conscientizar os servidores sobre a importância da política de segurança da informação.	Ações Implantadas	20	60	100
I.16	Manutenção e Evolução de Soluções de Segurança da Informação	Adquirir e atualizar soluções de segurança da Informação visando à detecção e prevenção de intrusão, redução de spams, melhor gerência do proxy, serviços de ethical hacking, análise de vulnerabilidade, etc.	Solução adquirida e implantada	30	60	100
I.17	Monitoramento de Segurança	Contratação de serviço de monitoramento preventivo e resolutivo de segurança da informação	Serviço Contratado	30	100	0
I.18	Painéis Gerenciais para PJe	Desenvolvimento e implantação dos painéis utilizando BI, suprimindo os relatórios para o PJe (TRF5 e CNJ)	Painéis implantados	30	60	100
I.19	Painéis BI para DataJud	Implantação de painel de Business Intelligence para carga de dados visando cumprimento da Resolução 331/2020 do CNJ	Painel implantado	100	100	100
I.20	Nova solução de BI	Implantação de BI em Qlik Sense, com atualização dos painéis existentes para a nova solução; fomento ao desenvolvimento e painéis pelos usuários	Implantação realizada	50	70	100
I.21	Diário eletrônico Nacional	Melhorias visando cumprimento da Res. 234/2016 CNJ	Melhoria Implantada	100	100	100
I.22	IA (Sinapses)	Melhorias em serviços com uso de IA visando cumprimento da Res. 332/2020 CNJ	Melhoria Implantada	70	100	100
I.23	Central de Atendimento PJe	Apoiar estruturação de nova central com foco no controle, fiscalização e qualificação dos serviços e profissionais	Central implantada	80	100	100
I.24	PAC	Ajustes e melhorias em sistemas visando adequação ao Plano Anual de Contratações do TRF5	Ajustes e melhorias implantados	80	100	100
I.25	Implantação do Sistema de Almoxarifado	Aquisição de nova solução integrada que atenda totalmente às exigências legais, e que seja implantado em toda a 5ª Região.	Aquisição realizada e Sistema implantado	20	80	100



I.26	RFID	Implantação de solução RFID adquirida para gestão de patrimônio e controle de movimentação	Sistema implantado	100	100	100
I.27	Implantação de sistema de consultório odontológico	Adquirir e implantar solução de consultório odontológico para a 5ª Região.	Sistema adquirido e implantado	50	100	100
I.28	Migração de dados do Precatório	Executar rotina de extração de informações históricas relevantes de precatórios para importação ( precatórios parcelados da plataforma Mumps para a plataforma Oracle).	Serviço contratado e realizado	70	100	100
I.29	Desativação do Mumps	Promover exportação de legado dos sistemas com linguagem Mumps para posterior desligamento.	Exportação de dados realizada e sistemas desativados	20	70	100
I.30	Definir novo Sistema de Precatórios/RPV	Iniciar Desenvolvimento de novo Sistema de pagamentos de precatórios e RPV	Projeto Iniciado	0	0	100
I.31	Melhorias do Sistema RPV	Implantar melhorias em consulta a RPV	Melhoria Implantada	100	100	100
I.32	Ajustes e evoluções do Sistema Akademos	Desenvolvimento e melhorias de diversas funcionalidades do Sistema de Administração de cursos da ESMAFE.	Desenvolvimento realizado e melhorias implantadas	50	100	100
I.33	Sistema de apoio à SIAP	Avaliar solução para a SIAP com posterior aquisição/ customização/ implantação	Estudos realizados e solução implantada	50	70	100
I.34	Sistema de cursos e eventos do TRF5	Desenvolvimento e implantação de sistema de cadastro dos treinamentos internos, externos e eventos disponibilizados aos servidores do TRF5.	Desenvolvimento realizado e usuário treinado	0	20	100
I.35	Sistema e-Compras	Desenvolver módulo financeiro gerencial e integração com o SIAFI; Desenvolvimento de módulo internet para cotação	Desenvolvimento realizado	50	70	100
I.36	Legado Tebas	Centralização do legado do sistema Tebas	centralização efetuada	20	100	100
I.37	Sustentação dos Sistemas Tebas e Esparta	Sustentar os Sistemas de registro e acompanhamento de processos físicos da 1ª e 2ª instância e Sistema de Precatório	Desenvolvimento realizado e melhorias implantadas (troco por serviços sustentados?)	30	70	100
I.38	Gestão do acervo de processos físicos	Implantação de sistema, em substituição ao Tebas, para gerenciamento dos processos físicos	Desenvolvimento realizado	50	100	100
I.39	Sistema Gestor Orçamentário	Implantar melhorias referentes à execução orçamentária	Melhoria Implantada	50	100	100



I.40	Portal da Transparência	Implementação de ajustes e melhorias no Portal da Transparência disponibilizado na Internet	Melhorias implantadas	100	100	100
I.41	Remoção de Magistrados	Customização e implantação do sistema de remoção de servidores	Sistema implantado	50	100	100
I.42	Consulta Pública a Processos Judiciais	Desenvolver rotina para unificar a consulta aos processos físicos e eletrônicos do TRF5.	Desenvolvimento realizado	70	100	100
I.43	Execução Penal Eletrônica	Desenvolvimento de rotina para controle e gestão das execuções penais do PJe.	Desenvolvimento realizado e rotina implantada	50	60	100
I.44	Expansão do PJe 2.x nos Juizados Especiais Federais	Expandir o PJe 2.x nacional para as demais varas de juizado da região.	Implantação em toda a região	50	100	100
I.45	Consulta Processual Mobile	Ajustes e melhorias em sistema de consulta processual para dispositivos móveis sob a perspectiva do cidadão	Aplicativo implantado	50	100	100
I.46	Consulta Processual (Advogados)	Desenvolvimento de API de consulta processual automática por sistemas externos	Desenvolvimento realizado	100	100	100
I.47	PJe Mobile	Desenvolvimento de solução para magistrados visando acesso às funcionalidades do PJe através de dispositivos móveis	Aplicativo implantado	100	0	0
I.48	PJe Notifica	Desenvolvimento de sistema para advogados visando notificação, via dispositivos móveis, de citações/intimações referentes a processos	Aplicativo implantado	20	100	0
I.49	Expansão do PJe 2.x na 5a Região	Preparação do Pje 2.x para o implantação no 1o grau e no TRF5	Serviço contratado	10	70	100
I.50	PJe 2.x 2º grau	Implantação de melhorias relativas às Sessões de Julgamento e Repercussão Geral	Melhoria implantada	100	100	100
I.51	Integração PJe 2.x ao CNJ	Migração semiautomática de processos originados no Pje do Tribunal, respeitando compatibilidade com versão 2.x e consistência de Dados	Integração concluída	70	100	100
I.52	Sistema de Inspeção	Implantação de melhorias no sistema Instant	Melhoria implantada	100	100	100
I.53	Sustentação aos Sistemas Judiciais Eletrônicos	Contratação/Renovação do serviço de sustentação aos Sistemas Judiciais	Serviço contratado	0	60	100



I.54	Sustentação aos Sistemas Administrativos	Contratação/Renovação do serviço de sustentação dos Sistemas Administrativos.	Serviço contratado	70	100	100
I.55	Portal Internet	Desenvolver melhorias e ampliar adoção do novo layout para as Seções Judiciárias	Portal implantado	100	100	100
I.56	Ajustes e melhorias em sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Desenvolver melhorias relativas a controle de requisitados, emissão de certidões e portarias, relatório de remuneração, pedidos de férias de Magistrados, aposentadoria e abono permanência	Melhorias implantadas	50	70	100
I.57	Nova solução de Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (SERH)	Prospectar e implantar novo Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	Sistema implantado	30	70	100
I.58	Sistema Júlia	Implantação de melhorias visando incorporação das bases de 1º grau	Melhoria Implantada	100	100	100
I.59	Sistema Iana	Melhorias em sistema de busca visando ampliação de uso para Seções Judiciárias	Melhoria Implantada	70	100	100
I.60	BNPR	Analisar, junto à Secretaria Judiciária, critérios de carga de processos no Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios	Análise efetuada	100	100	100
I.61	Sistemas de apoio ao NAS	Implantação de sistemas de prontuário eletrônico e telemedicina	Sistema implantado	100	100	100
I.62	TRF Med	Implantação de melhorias no sistema TRF Med (autogestão em saúde)	Melhorias implantadas	50	70	100
I.63	Certidões unificadas	Desenvolvimento de módulos de emissão de certidões conforme Res CJF 680/2020	Módulos implantados	100	100	100
I.64	Sistema de atendimento a Gabinete	Expansão do sistema para uso pela Secretaria Judiciária e recepção (com respectivos perfis de acesso)	Sistema implantado	100	100	100
I.65	Sustentação, ajustes e evoluções de sistemas judiciais e administrativos	Especificar e implantar nelhorias e novas funcionalidades, bem como prover sustentação aos sistemas judiciais e administrativos em uso na 5ª Região	Desenvolvimento realizado e melhorias implantadas	30	60	100



1.66	Evoluções do Sistema SEI	Implantação de módulos do SEI referente às funcionalidades de: análise e julgamento de processos administrativos; processo de concessão de diárias (PCD); importação de processos críticos do sistema Fluxus e integração ao Diário Eletrônico	Módulos implantados	50	70	100
1.67	SEI 4.0	Implantação de nova versão do Sistema Eletrônico de Informações	Versão implantada	100	100	100
1.68	Solução de Sistema para armazenamento de mídias muito grandes ou não suportadas diretamente pelo PJe	Adequação da Solução aos padrões tecnológicos adotados e integração ao PJe.	Sistema implantado	70	100	100
1.69	Serviço de Outsourcing de impressão/digitalização	Contratação/renovação de serviço de outsourcing de impressão para a 5ª Região	Serviço contratado	100	100	100
1.70	Central de Serviços	Contratação de Serviços de Suporte de 1º e 2º Níveis para a 5ª Região	Serviço Contratado	100	100	100
1.71	Expansão dos Servidores Corporativos	Atualização da solução de servidores (lâminas e rack) corporativos	Solução adquirida e implantada	50	100	0
1.72	Prover serviço de videoconferência	Adquirir/implantar solução para videoconferência.	Aquisição realizada e serviço implantado	100	100	100
1.73	Garantir suporte técnico especializado	Contratar/renovar suporte técnico para apoiar a equipe de infraestrutura da 5ª Região.	Serviços contratados	100	100	100
1.74	Manter parque tecnológico atualizado	Adquirir servidores, microcomputadores, monitores, tablets, notebooks, impressoras, scanners, switches etc e suprimentos necessários com o objetivo de garantir a renovação contínua do parque de ativos da 5ª região.	Aquisição realizada	30	60	100
1.75	Prover solução de gravação digital para áudio e vídeo	Adquirir/Atualizar solução e contratar manutenção para gravação em áudio e vídeo para as audiências	Software adquirido e serviço implantado	0	80	100
1.76	Reestruturação da rede corporativa	Adquirir ativos de rede e contratar serviços/sistema de gestão da rede	Aquisição realizada e serviço contratado	50	80	100
1.77	Otimização de Velocidade de Links	Contratar solução de comunicação de dados e expansão da banda de comunicação dos links	Serviço contratado	80	100	100



1.78	Gestão do datacenter	Contratação de serviços de gestão preventiva e monitoramento para o ambiente de datacenter do TRF5	Serviço contratado e realizado	100	100	100
1.79	Melhoria de solução wi-fi corporativa	Redesenho e ampliação da implementação da solução de wifi corporativa	Melhorias implantadas	30	60	100
1.80	Comunicação por voz	Aquisição/ renovação de solução de comunicação por voz (VOIP).	Aquisição realizada	10	50	100
1.81	Ampliação da Estrutura de Armazenamento (Storage)	Ampliação da solução de armazenamento e aquisição/atualização da virtualização e gerência de Storages.	Aquisição realizada	70	100	100
1.82	Solução de Backup	Ampliação e atualização da solução de backup, incluindo equipamentos, suporte, mídias e licenciamento de ferramenta de gerência de backup.	Aquisição realizada e serviço implantado	70	100	100
1.83	Virtualização de desktops e servidores	Adquirir solução de virtualização de desktops e servidores	Aquisição realizada	40	60	100
1.84	Nuvem privada da Região	Implantação de melhorias na infraestrutura da nuvem privada da Região para os serviços unificados regionais	Melhorias Implantadas	30	50	100
1.85	Prover e manter atualização de softwares	Adquirir e atualizar licenças de softwares corporativos estruturais utilizados na 5a Região (gerenciador de banco de dados, Sistemas Operacionais, Servidor de Aplicação, ect) bem como Softwares Gráficos (Corel, Adobe, entre outros), Pacote Office, Exchange, etc. e demais soluções específicas das unidades gestoras	Aquisição realizada	40	70	90
1.86	Plataforma Moodle (ESMAFE)	Prover solução para uso da Plataforma de ensino remoto Moodle	Solução implantada	100	100	100
1.87	Solução de colaboração em Nuvem	Implantar solução de colaboração adquirida	Solução Implantada	50	70	100
1.88	Plataforma Virtual de Sustentação de Sistemas	Modernizar plataforma adquirida com vistas à sustentação dos sistemas judiciais e administrativos	Melhorias implantadas	50	100	100
1.89	Reestruturação do Cabeamento Estruturado	Elaboração de projeto com vistas a promover melhorias na estrutura de cabeamento da Sede	Projeto elaborado	50	100	100